



CÂMARA MUNICIPAL
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

Indicação n.º 026/2022

Autor: Jeferson Correia de Faria, Fiorivaldo Natal Pitol, José Elias Siqueira Montimor, Anderson de Oliveira Nunes e Cristiane Renier Tolomeu.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 122 da Resolução n.º 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicitamos a leitura da presente indicação e que posteriormente seja dado encaminhamento na forma do art. 140 da referida Resolução.

Indicamos ao Chefe do Executivo municipal, para que seja feito todos os esforços necessários para que se proceda a "Pintura (Sinalização) de todos os Quebra-molas" do Município de Alpercata.

Justifica-se a presente indicação, a preocupação em proporcionar segurança no trânsito de nossa cidade.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata, 22 de agosto de 2022.

Jeferson Correia de Faria
Jeferson Correia de Faria
Vereador

Fiorivaldo Natal Pitol
Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador

José Elias Siqueira Montimor
José Elias Siqueira Montimor
Vereador

Anderson de Oliveira Nunes
Anderson de Oliveira Nunes
Vereador

Cristiane Renier Tolomeu
Cristiane Renier Tolomeu
Vereadora

Adir Carneira Faria
Adir Carneira Faria
Vereador

Simony Batista da Silva
Simony Batista da Silva
Vereadora

na reunião de 22/08/2022
Presidente